

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



EMENDA ADITIVA Nº 11 de 2013 CAS

(Deputada Celina Leão)

Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."

Inclui parágrafo único, ao art. 45, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto no inc. VI deste artigo não se aplica ao previsto no § 3º do art. 4º."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CÉLINA-LEÃO**